

=Portaria nº 416=

O Senhor José Roberto Airoso Rangel, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Leazer Paulo Pereira, 2º Escriturário desta Prefeitura, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 13 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 12 de Março de 1953.

J. R. Airoso Rangel
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 12 de Março de 1953.

Kenaida de Castro R. Silva
Secretária interina